

CIRCULAR ABRAMAN

Rio de Janeiro, 14 de março de 2019.

Prezados Associados,

Em conformidade com o Estatuto Social da Associação Brasileira de Manutenção e Gestão de Ativos – ABRAMAN, convidamos V. Sas. para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada conforme as seguintes informações:

1) Assembleia Geral Ordinária (artigos 16 a 18 do Estatuto Social):

Data: 02/04/2019;

Local: Sala de reuniões da ABRAMAN

Endereço: Avenida Marechal Câmara, 160 – Sala 320 – Edifício Orly – Castelo – RJ.

Horário da 1ª Convocação: 17h30m / Horário da 2ª Convocação: 18h;

Término da Reunião 19h.

Ordem do Dia:

- I. Tomar conhecimento e aprovar o Balanço Patrimonial de 2018, recomendado pelo Conselho Fiscal, aprovado pelo Conselho de Administração e Conselho Deliberativo da ABRAMAN.
- II. Tomar conhecimento e aprovar o Demonstrativo Financeiro dos 4 (quatro) Trimestres/2018, recomendado pelo Conselho Fiscal, aprovado pelo Conselho de Administração, e Conselho Deliberativo da ABRAMAN.
- III. Tomar conhecimento e aprovar o Relatório de Atividades 2018;
- IV. Tomar conhecimento e aprovar o Plano de Ação e a Proposta Orçamentária para 2019;
- V. Homologar o novo Presidente do Conselho Deliberativo da ABRAMAN, eleito pelo CD em substituição ao atual Presidente Alan Kardec Pinto.
- VI. Homologar os membros do Conselho de Administração e dos Representantes Regionais Titulares e Suplentes eleitos para o Biênio 2019/2021.
- VII. Assuntos Gerais.

Conforme o Art. 17, Parágrafo Segundo do Estatuto Social da ABRAMAN, “O Associado que não estiver em dia com sua contribuição terá seu direito de voto suspenso, não podendo deliberar nas Assembleias Gerais enquanto não estiver quite.”

Posteriormente à Assembleia Geral Ordinária, será realizada a Cerimônia de Posse dos membros do Conselho de Administração e dos Representantes Regionais Titulares e Suplentes, eleitos para o biênio 2019/2021.

Solicitamos a gentileza de confirmar sua presença com até 3 (três) dias antecedentes à Reunião em questão e/ou encaminhar a justificativa de sua ausência mediante e-mail enviado para a secretaria da ABRAMAN, no endereço eletrônico: secretaria@abraman.org.br

Contamos com sua inestimável presença para o sucesso da reunião, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Alan Kardec Pinto

Presidente do Conselho Deliberativo da ABRAMAN Biênio 2017-2019